



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.618

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.38	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE	
01.38.11	Gestão da Suprimentos e Qualidade	
01.38.11.04.122.1000.2123	Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	300.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	300.000,00

PARA:

01.38	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE	
01.38.11	Gestão de Suprimentos e Qualidade	
01.38.11.04.122.1000.2123	Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	300.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de maio de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8618
FOI PUBLICADA(O) em 14/05/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)